



CNPJ n° 01.634.030/0001-12

Av. Araguaia, s/n°, Centro / Fone: 63-3445-1183 Santa Terezinha do Tocantins CEP: 77.885-000 e-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

DECRETO N° 022 /2.021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO – Corpus Christi e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o feriado de **Corpus Christi**;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Considerar Ponto Facultativo na sexta-feira, 04 de junho, no município de Santa Terezinha do Tocantins –TO.
- **Art. 2º -** Não se incluem no presente Decreto os serviços considerados essenciais, como Saúde, que funcionará em regime de plantão.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

